

Proc. 19 709/40

(CP-57-42)

1942

RMO/ZM.

É de se não conhecer de recurso interposto de decisão proferida pela Câmara de Previdência Social por força do art. 2º, letra b do decreto-lei... 3229, de 30 de abril de 1941, tendo funcionado, na espécie, com a competência atribuída ao Conselho Pleno.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Argemiro Ilha Moreira e outros associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul recorrem da decisão da Câmara de Previdência Social, de 9 de dezembro de 1941, que rejeitou os embargos opostos pelos recorrentes ao acordão, de 6 de janeiro de 1941, da antiga Primeira Câmara, que lhes negara averbação de tempo de serviço militar prestado voluntariamente:

CONSIDERANDO que a Câmara de Previdência Social, apreciando o caso, o fez com fundamento no art. 2º, letra b, do decreto-lei 3229, de 30 de abril de 1941, funcionando na hipótese, com a competência anteriormente atribuída ao Conselho Pleno e, como tal, é irrecorrível a decisão por ser de última e definitiva instância, conforme jurisprudência já firmada por este Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso interposto.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942.

a)	Silvestre Péricles	Presidente
a)	Marcial Dias Pequeno	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em

7 / 1 / 1942